



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História

## EDITAL N° 01/2022

### SELEÇÃO INTERNA DE DISSERTAÇÕES DE EGRESSOS PARA PUBLICAÇÃO - 2022

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) torna público o Edital Interno para seleção e publicação de dissertações de pós-graduandos/as egressos/as deste Programa, defendidas a partir de (e incluindo) 2018, para publicação em formato *e-book* e impresso, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1. Dentre os inscritos, serão selecionadas até 05 (cinco) dissertações de egressos do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL para publicação em 2022 ou 2023, custeadas pelo Programa.
2. A primeira colocação será contemplada com publicação impressa, os demais com publicação em *e-book*, em 2022 ou 2023, custeada pelo Programa.

#### II - INSCRIÇÃO:

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por *e-mail* entre os dias 13 e 19 de agosto de 2022.
2. O/A egresso/a deve enviar *e-mail* ao PPGH ([ppgh.ufpel@gmail.com](mailto:ppgh.ufpel@gmail.com)) com o assunto “Edital Publicação de Dissertação - Inscrição”, contendo:
  - 2.1 A versão final da dissertação em word;
  - 2.2 Uma carta de recomendação do/a orientador/a;

#### III - SELEÇÃO:

1. A seleção ocorrerá a partir da avaliação do mérito, com análise realizada por uma comissão, escolhida pelo seu Colegiado, entre os seus docentes.
2. Serão critérios de avaliação:
  - a. Relevância historiográfica na área de concentração do Programa.
  - b. Originalidade do problema de pesquisa, do objeto e das conclusões.
  - c. Formas adequadas de uso das fontes históricas.
3. A comissão apenas classificará todas as dissertações inscritas no processo.
4. Apenas e no máximo até as cinco primeiras classificações serão divulgadas.
5. Considerando que são “até” cinco dissertações a serem selecionadas, considerando os critérios de avaliação determinadas neste edital, excepcionalmente, um número menor de dissertações poderá ser selecionado.

#### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A lista de inscritos será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>) no dia 22 de agosto de 2022.
2. A publicação dos resultados – egressos/as contemplados – será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>) no dia 31 de agosto de 2022.
3. Os/As egressos contemplados com a publicação deverão responsabilizar-se pela revisão completa da dissertação visando à atualização do texto para o formato livro/e-book.
4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação História.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DILLMANN TAVARES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 08/08/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1811863** e o código CRC **1B32DB05**.